

PORTARIA Nº 624, DE 29 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017484/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS SERGIO BERNARDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1120616, ocupante do cargo de Músico, Classe E, Nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 657, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018731/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1120651, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, com a denominação de Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.174, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016272/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FABIO JORGE FARIAS DOS SANTOS, na condição de companheiro, por morte da servidora ELIZABETH CARVALHO DE MELO, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1119370, de acordo com os art. 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº. 8.112/90 e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº424/2020.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 28.05.2022, data do óbito do servidor, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

BRUNO MORAIS SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 1.452, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e a Resolução Nº 72/2022, do Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Reitor Sandro Amadeu Cerveira, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF ***.421.840-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 14-10-2022 a 23-10-2022, para participar do Programa de visitas e reuniões acadêmicas organizadas entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GUCB e da XV Assembleia Geral do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, na Cidade do México, no México, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012992/2022-24).

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

PORTARIA Nº 1.467, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23087.011831/2022-13 e nº 23087.011833/2022-1, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à Elenice Menali Pereira Freire, na qualidade de esposa do ex-servidor Silvério de Souza Freire Neto, ocupante do cargo de contador, matrícula SIAPE nº 0394524, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 28-06-2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder pensão à Fernando Pereira Freire, na qualidade de filho inválido do ex-servidor Silvério de Souza Freire Neto, ocupante do cargo de contador, matrícula SIAPE nº 0394524, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 28-06-2022, com fundamento no inciso VI, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28-06-2022.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria nº. 204/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com as determinações do Decreto nº. 1.387/1995, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do seguinte servidor:

Nome: MARIA OLIVIA AMADO RAMOS BACELLAR
Matrícula SIAPE: 283306
Data/Período: 31/07/2022 a 07/08/2022
Evento: Participar do Leishmaniasis World Congress.
Processo: 23066.032661/2022-59
Bolsa: Limitado
País de Destino: Colômbia

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PORTARIA Nº 203, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARCUS VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 17/03/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva com lotação na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura desta Universidade, em vaga de código nº 0221084.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PORTARIA Nº 204, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, FABIO NEVES DOS SANTOS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 16/02/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva com lotação no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química desta Universidade, em vaga de código nº 0219165.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA Nº 268, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 229/GR/UFGA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição no 119, seção 2, e considerando o que consta no processo n. 23507.003537/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IASMIN ALENCAR SANTOS, MATRÍCULA SIAPE: 1064726, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, do Gabinete da Reitoria, ficando, em consequência, dispensada da Função de Assessor, código FG-02, da Assessoria de Documentação, Protocolo e Dados Estratégicos, da Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT, resolve:

Nº 433 - Dispensar JEAN TOMAZ DA SILVA, Matrícula nº 3091727/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação, do cargo de Chefe Pro Tempore do Setor de Tratamento de Incidentes da Secretaria Pro Tempore de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Catalão. FG-2, com efeitos legais e financeiros, a partir de 17/08/2022. (Processo nº 23070.040424/2022-01).

Nº 434 - Retificar os termos da Portaria nº 432/2022, de 08 de agosto de 2022, publicada no D.O.U Nº 150, de 09/08/2022, Seção 2, página 29, para que conste. Onde se lê: "Art. 5º Os efeitos legais e financeiros das designações desta portaria vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União." Leia-se: "Art. 5º Os efeitos legais e financeiros das designações desta portaria vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União." (Processo nº 23070.038960/2022-38).

ROSELMA LUCCHESI

PORTARIA Nº 435, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT, resolve:

Art. 1º Dispensar BARBARA HELENA TORQUATO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1264227/SIAPE, Técnico em Contabilidade, de substituta da Diretora Pro Tempore de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria Pro Tempore de Administração e Finanças da Universidade Federal de Catalão, CD-4, em suas faltas e impedimentos. Art. 2º Designar ROBSON WENDEL GARCIA DIAS, Matrícula nº 2332438/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir a Diretora Pro Tempore de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria Pro Tempore de Administração e Finanças da Universidade Federal de Catalão, CD-4, em suas faltas e impedimentos. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros das designações desta portaria vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo 23070.042383/2022-89).

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 3.086, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, com o Decreto nº 1.387, de Fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de Outubro de 1985, resolve:

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior LUCIANA MOURA REINALDO, SIAPE: 2887814, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 02/08/2022 a 01/08/2023, a fim de concluir Doutorado na SKEMA Business School, em Sophia Antipolis, França, com ônus limitado para a UFC. (Processo nº 23067.025549/2022-51).

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE
ALBUQUERQUE

